

- e) emitir Portaria dispondo de afastamento de servidor;
f) emitir Portaria de designação de gestores para os contratos firmados pela SDE;
g) Autorizar Progressão funcional e a promoção de servidores do quadro de pessoal da SDE;
h) instaurar sindicância e determinar a abertura de processo administrativo disciplinar contra servidores públicos faltoso;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 08 de janeiro de 2025.
Art. 3º. Ficam revogadas a Portaria nº 029/2023 e as disposições em contrário.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº050/2025 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, RESPON-
DENDO no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º **Designar ROBERTA ROCHA RODRIGUES CARDOSO**, matrícula nº
0000728-8, para exercer a função de Encarregado de Dados Pessoais (DPO) da Adece. Art. 2º Revoga-se o art. 2º da Portaria de 052/2024, de 06 de junho
de 2024. Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da sua publicação. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE,
em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Luis Eduardo Fontenelle Barros
DIRETOR PRESIDENTE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº051/2025 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, RESPON-
DENDO no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e na Lei Estadual nº 15.356, de 04 de junho
de 2013, RESOLVE: Art. 1º - **Alterar a Portaria nº058/2024, passando a compor a Comissão** Fiscalizadora do Contrato de Gestão de nº 26/2024, celebrado
entre Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A- ADECE e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, tendo como **MEMBROS**
titulares: Davi Byron Bezerra Pontes Freire – Assessor Jurídico/ADECE, Luana Lima Bandeira Araújo – Assessora da Presidência/ADECE, Mauricio Cabrera
Baca - Gerente da Assessoria de Inteligência e Projetos Especiais/ADECE e Clecyane Gomes da Silva – Assistente Administrativo III, sob a Presidência em
primeiro. Art. 2º - A Comissão terá o mesmo prazo de vigência do contrato de gestão. Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra
em vigor na data de sua publicação. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A-ADECE em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Luis Eduardo Fontenelle Barros
DIRETOR PRESIDENTE, RESPONDENDO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 15/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM CONTRATADA: **ASSCOM – ASSESSORIA, CONSULTORIA COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Serviço de acesso à plataforma Serasa**, que inclui funcionalidades de monitoramento e acompanhamento da situação do CNPJ da Companhia, prevenção de fraudes, consultas de situação cadastral e financeira de CPFs e CNPJs de credores e clientes, redução da inadimplência e identificação de melhores ofertas de crédito. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 11.999,88 (onze mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025 SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Rebeca do Carmo de Oliveira, Muhammad Shoaib Naqshbandi e Alexandre Augusto Leite de Moraes.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2025

I – ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025; II – CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III – ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV – CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira Nº 515 Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se com fulcro nos art. 37, XXI, da Constituição Federal, art. 81, VI e art. 86 da lei 13.303/16, art. 12, II do Decreto Federal nº 9.507/2018, inciso III do art. 58 da IN nº 05/2017-MPOG, art. 86 a 88 do RILC/ZPE CEARÁ e Cláusula Quinta do contrato originário; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; VIII – OBJETO: O Termo Aditivo tem por objetivo a **repactuação do Contrato**, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará - SEACEC, registrada sob o nº CE000086/2025; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará de R\$ 5.421.763,50 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e três reais e três reais e cinquenta centavos), ao montante de R\$ 5.700.593,61 (cinco milhões, setecentos mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: O contrato possui vigência até 28 de julho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII – DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente. Pela Contratada, Marinalva Lima Pereira.

Iris Kelly Freitas Brito de Alencar
GERENTE JURÍDICA

Registre-se. Publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM NÚMERO: 88/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA 22000112235615/K020 DAS-1	CRATO 08/05/2025 A 08/05/2025	POTENGI	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR - VTI DE EXECUCAO		VEICULO SEDUC			
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA 22000112235615/K020 DAS-1	CRATO 12/05/2025 A 12/05/2025	SABOEIRO	137,78	0,00	68,89
REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR - VTI DE EXECUCAO		VEICULO SEDUC			